

ESTUDO TÉCNICO N.º 1/2023 - CEX-SJC/DRG/SJC/IFSP

TELETRABALHO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO

ESTUDO TÉCNICO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO -TELETRABALHO			
Nome do Setor:	Coordenadoria de Extensão		
Sigla:	CEX		
Nome do Ocupante da Função Gratificada/Cargo de Direção:	Elmisson Santana de Lima Silva		
Matrícula SIAPE:	2157926		
Horário de Expediente do Setor:	08h às 20h		
Horário de Atendimento Presencial:	2 ^{as} : 13h às 19h 4 ^{as} : 08h às 15h		
INDIQUE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES DO SETOR			
Em Regime de Execução Integral: <i>Não deverá exceder o limite de 3 servidores</i>	Em Regime de Execução Parcial:	Não aderiram ao Teletrabalho	Total de Servidores em exercício no setor:
0	2	1	3
PROPORÇÃO DA CARGA HORÁRIA PRESENCIAL E EM TELETRABALHO POR PARTICIPANTE			
Limites para fins de seleção:	Para o Regime De Execução Integral	Limitado a 3 servidores por Coordenadoria.	
	Para o Regime De Execução Parcial:	Para Coordenadorias	O limite máximo é de 80% para a realização das atividades remotas e mínimo de 20% para a realização das atividades presenciais.
		Para Diretorias Adjuntas	O limite máximo é de 60% para realização das atividades remotas e mínimo de 40% para a realização das atividades presenciais.
Total de servidores	% carga horária remota	% carga Horária presencial	Regime de Execução
0	100% (5 dias remotos)	0% (0 dia presencial)	Integral
0	80% (4 dias remotos)	20% (1 dia presencial)	

1	60% (3 dias remotos)	40% (2 dias presenciais)	Parcial
1	40% (2 dias remotos)	60% (3 dias presenciais)	
0	20% (1 dia remoto)	80% (4 dias presenciais)	

Conforme a tabela de atividades, faça a indicação e a descrição das atividades que poderão ser executadas de forma presencial ou de forma remota:

Análise técnica dos projetos de extensão de fluxo contínuo.
Acompanhamento dos projetos de extensão de fluxo contínuo.
Confecção de Minuta de Edital.
Acompanhamento de etapas de Editais.
Acompanhamento de processos e confecção de documentos.
Atendimento ao extensionista, estudantes e comunidade em geral.
Participação em Reunião.
Participação em Eventos.

Conforme a tabela de atividades faça a indicação e descrição de atividades que poderão ser executadas somente de forma presencial:

Participação ou apoio a eventos de extensão presenciais.
Participação em reuniões presenciais, previamente agendadas.

Definição de Metas e Indicadores
Observar o Art. 34 da Portaria RET/IFSP nº 36 de 13/01/2022.

Indicadores e metas a serem alcançadas Deverão ser indicados no mínimo 3	Periodicidade de acompanhamento Informar se é semanal ou mensal
Análise técnica dos projetos de extensão	Semanal
Acompanhamento dos projetos de extensão	Mensal
Acompanhamento de processos e confecção de documentos	Semanal
Atendimento ao extensionista, estudantes, comunidade em geral	Semanal

Cronograma trimestral de entrega de resultados:

Data 1:	31/03/2023	Data 2:	30/06/2023	Data 3:	30/09/2023	Data 4:	31/12/2023
----------------	------------	----------------	------------	----------------	------------	----------------	------------

Cronograma de reuniões para avaliação de desempenho e eventual revisão ou ajustes das metas:

JAN		ABR	03/04/2023	JUL	03/07/2023	OUT	09/10/2023
FEV	06/02/2023	MAI	08/05/2023	AGO	07/08/2023	NOV	06/11/2023
MAR	06/03/2023	JUN	05/06/2023	SET	04/09/2023	DEZ	11/12/2023

PROCEDIMENTOS: A chefia responsável pelo setor deverá preencher, assinar e encaminhar para apreciação da Diretoria Adjunta hierarquicamente acima.

São José dos Campos, 4 de janeiro de 2023

Elmisson Santana de Lima Silva
COORDENADORIA DE EXTENSAO

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elmisson Santana de Lima Silva, COORDENADOR - FG1 - CEX-SJC**, em 04/01/2023 11:45:00.
- **Joseane Mercia da Rocha Pimentel Goncalves, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAA-SJC**, em 04/01/2023 12:12:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 473649
Código de Autenticação: d29a629e3c



ESTUDO TÉCNICO N.º 1/2023 - CEX-SJC/DRG/SJC/IFSP